Processo: 12644/2025 - PLC 17/2025
Fase Atual: 9. Tomar Conhecimento e Providências
Ação Realizada: Processo Devolvido
Próxima Fase: 9. Receber Processo e Dar Seguimento

De: Prefeitura Municipal de Cuiabá

Para: Secretaria de Apoio Legislativo

PROCESSO: SIGED **073507/2025 / NO PAPER 12644/2025**

INTERESSADO: CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

ASSUNTO: LEI COMPLEMENTAR Nº 563 DE 13 DE JUNHO DE 2025

DESPACHO

A

CÂMARA MUNICIPAL DE CUIABÁ

Vereadora Paula Pinto Calil

Por ordem do Senhor Prefeito Municipal Abilio Brunini, vimos encaminhar cópia da Lei Complementar **nº 563** de 13 de junho de 2025, que "**ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº**

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 380035003400310032003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

560 DE 08 DE MAIO DE 2025, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MÓDULO ESPECÍFICO NO DOMICÍLIO ELETRÔNICO FISCAL DO CIDADÃO CUIABANO (DEC-FISCAL) PARA O ENVIO DE NOTIFICAÇÕES URBANÍSTICAS E AMBIENTAIS, ALTERA A LEI COMPLEMENTAR Nº 004, DE 24 DE DEZEMBRO DE 1992. ”, encaminhada para publicação na Gazeta Municipal.

Certo do pronto atendimento, subscrevemo-nos.

Palácio Alencastro, em Cuiabá/MT 13 de junho de 2025.

Atenciosamente,

ANANIAS MARTINS FILHO

Secretário Municipal de Governo

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 380035003400310032003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

Cuiabá-MT, 13 de junho de 2025.

Ananias Martins de Souza Filho

Secretário Geral

Tramitado por: Ruth Rodrigues de Mesquita

Autenticar documento em https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade
com o identificador 380035003400310032003300 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.